

PORTARIA CGJ Nº 159, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

Designa magistrada para responder
pela Comarca de Cajueiro.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

CONSIDERANDO que o Magistrado **ANTÔNIO IRIS DA COSTA JÚNIOR**, designado para responder, excepcional e cumulativamente, pela Comarca de Cajueiro (Portaria nº 02, de 02/01/2024), estará em gozo de férias no período de 19/02 a 09/03/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Magistrada **LAILA KERCKHOFF DOS SANTOS**, titular da 4ª Vara da Comarca de São Miguel dos Campos, para responder, excepcional e cumulativamente, pela Comarca de Cajueiro, em razão das férias do Magistrado **ANTÔNIO IRIS DA COSTA JÚNIOR**, no período de 19/02 a 09/03/2024, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO
Em 07/02/2024